

- a) Luiz Cordeiro de Lara, para o cargo de Sub-Contador;
- b) José Antonio Amaral, para o cargo de Bancador - Clépe;
- c) João Dias de Freitas, para o cargo de Bancador;
- d) Carlos Catelli, para o cargo de 2º Escrivão.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 26 de julho de 1944.

- a) José de Castro Aguiar  
Pref. Municipal

Publicado e registrado neste livro, em 26 de julho de 1944

- a) Ustor de Barros  
Secretari

### Decreto nº 159, de 14-8-44

José de Castro Aguiar, Prefeito Municipal de Pompeia, de conformidade com o disposto no artigo 12, item IV, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve

### Exonerar

A pedido, a professora Amélia Storno, da Escola União de Filhos Queiriz, distrito de Paulópolis, cargo esse que vinha exercendo interinamente.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de Agosto de 1944.

- a) José de Castro Aguiar  
Pref. Municipal

Publicado e registrado neste livro, em 14/8/44

- a) Ustor de Barros  
Secretari

Publicado na  
"Comarca de  
Pompéia", em  
20-8-1944